

Resolução nº : 6551/2002
Protocolo nº : 439673/01
Origem : APA DOS DEFICIENTES VISUAIS E DEFICIENTES
AUDITIVOS DE CORNELIO PROCOPIO
Interessada : APA DOS DEFICIENTES VISUAIS E DEFICIENTES
AUDITIVOS DE CORNELIO PROCOPIO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SEED e a APA DOS DEFICIENTES VISUAIS E DEFICIENTES AUDITIVOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 75.838,08 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) , nos termos da Instrução nº 2409/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 8207/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente